



## DECRETO Nº 2.088, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 9.642.936,04 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	124.000,00
02.03.01.14.244.0049.2.103/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	68.080,88
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	367.606,00
02.06.01.04.126.0013.1.123/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	37.500,00
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.350,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	52.321,14
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.47.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.09.01.10.301.0037.1.047/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	9.695,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	541.665,83
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	32.000,00
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	151.200,00
02.09.01.10.304.0058.2.027/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.09.01.10.305.0058.2.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	120.000,00
02.10.01.23.695.0023.1.042/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	80.000,00
02.11.01.04.122.0001.1.068/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	44.108,50
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	275.324,96
02.11.01.26.781.0039.1.004/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	53.971,00
02.11.01.06.181.0006.1.001/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	410.000,00
02.11.01.15.244.0037.1.057/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.074.692,90
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	744.000,00
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
02.11.01.17.244.0037.1.059/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	267.644,92
02.11.01.17.512.0039.1.071/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	14.090,06
02.11.01.26.782.0039.1.040/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.200.000,00



02.12.01.08.243.0031.2.047/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	167.368,40
02.12.02.08.241.0032.2.040/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	15.692,53
02.12.02.08.242.0035.2.084/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	6.722,86
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	23.307,10
02.12.02.08.244.0050.2.045/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	967.084,36
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	R\$	622.209,60
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	704.950,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	50.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.500,00
02.17.02.18.541.0045.1.117/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.007.872,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	106.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	112.582,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.796,00
04.20.01.13.392.0007.2.114/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	27.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>9.642.936,04</b>

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de abril de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

# Diário de Itabira

quinta-feira 24 de julho de 2008

## DECRETO Nº 2.088, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 9.642.936,04 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	124.000,00
02.03.01.14.244.0049.2.103/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	68.080,88
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.06.01.04.126.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	367.806,00
02.06.01.04.126.0013.1.123/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	37.500,00
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.350,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	52.321,14
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.47.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.09.01.10.301.0037.1.047/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	9.695,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	541.665,83
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	32.000,00
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	151.200,00
02.09.01.10.304.0058.2.027/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.09.01.10.305.0056.2.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	120.000,00
02.10.01.23.695.0023.1.042/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	60.000,00
02.11.01.04.122.0001.1.068/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	44.108,50
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	275.324,96
02.11.01.26.781.0039.1.004/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	53.971,00
02.11.01.06.181.0006.1.001/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	410.000,00
02.11.01.15.244.0037.1.057/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.074.692,90
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	744.000,00
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
02.11.01.17.244.0037.1.059/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	267.644,92
02.11.01.17.512.0039.1.071/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	14.090,06
02.11.01.26.782.0039.1.040/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.200.000,00
02.12.01.08.243.0031.2.047/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	167.368,40
02.12.02.08.241.0032.2.040/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	15.692,53
02.12.02.08.242.0035.2.084/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	6.722,86
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	23.307,10
02.12.02.08.244.0050.2.045/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	667.084,36
02.12.04.06.244.0048.1.035/4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	R\$	622.209,60
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	704.950,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	50.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.500,00
02.17.02.18.541.0045.1.117/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.007.872,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	106.006,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	112.582,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.796,00
04.20.01.13.392.0007.2.114/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	27.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>9.642.936,04</b>

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de abril de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.